



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO nº 06 de 26 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião do Conselho Universitário do dia 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) de **Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico**, na modalidade presencial, com carga horária total de 365 horas teórico-práticas, para início no segundo semestre de 2019.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 26 de junho de 2019.


Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira
Presidente

